

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 083, DE 12 DE JUNHO DE 2025.

Designa membros para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente COMDICA, gestão 2025/2027, e dá outras providências.

O Prefeito de Pelotas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º Designar os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, gestão 2025/2027, conforme Ata de eleição n.º 06/2025:

I – Sociedade Civil

Titulares:

a) Instituto de Menores Dom Antônio Zattera:

Bruna Klumb Heineman.

b) Grupo pela Educação Saúde e Cidadania:

Maiquel da Fonseca Fouchy.

c) Grupo Vale a Vida:

Andreia da Silva Fernandes.

d) Instituto Nossa Sra. da Conceição:

Maristela Letzow Silva.

e) Associação de Pais de Pessoas com Síndrome de Down de Pelotas:

Andrea Amaro da Silveira.

f) Exército de Salvação:

Daniele Bernardi.

g) Ordem dos Advogados do Brasil – OAB:

Neusa Ledesma;

Eduardo Canez Lacerda.

h) Centro de Integração Empresa Escola do Rio Grande do Sul – CIEE/RS:

Raquel Gonçalves.

II – Sociedade Civil

Suplentes:

a) Associação Amar C e F:

Letícia Antunes Pepe.

b) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE:

Mariana Barreto Siqueira.

c) Escola Especial Professor Alfredo Dub:

Claudia Roberta Rodrigues Laurino.

III – Poder Público Municipal:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social – SAS:

Josiane Kuter Ieque, matrícula n.º 29624;

Luana Rejane Almeida Farias, matrícula n.º 29097.

b) Secretaria Municipal de Saúde – SMS:

Mariana Dumer Borges, matrícula n.º 38358;

Vanessa Soares Mendes, matrícula n.º 40631.

c) Secretaria Municipal de Governo – SMG:

Maicon Duarte Kuhn, matrícula n.º 45191.

Cairo Ezequiel Mayer, matrícula n.º 25471;

d) Secretaria Municipal de Qualidade Ambiental – SQA:

Cleber Giovane Silveira da Silva, matrícula n.º 45238;

Larissa Pederzoli dos Santos, matrícula n.º 43860.

e) Secretaria Municipal de Cultura – SECULT:

Adriana Oteiro Corrêa, matrícula n.º 15981;

Carmem Vera da Silva Roig, matrícula n.º 7741.

f) Secretaria Municipal de Educação – SME:

Daniela Rodrigues Cabral, matrícula n.º 42414;

Maria Alice de Freitas Sias, matrículas n.º 22679 e n.º 33634.

Art. 2º Designa os membros abaixo relacionados para comporem a diretoria do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA, gestão 2025/2027:

Presidente: Andreia Silva Fernandes;

Vice-Presidente: Daniela Rodrigues Cabral;

1ª Secretária: Claudia Roberta Laurino;

2ª Secretária: Raquel Leitzke Gonçalves.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Pelotas, em 12 de junho de 2025.

FERNANDO MARRONI

Prefeito

Registre-se. Publique-se.

MIRIAM PAZ GARCEZ MARRONI

Secretária de Governo

Publicado por:

Lúcia Badia Maciel

Código Identificador:95D9C303

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 16/06/2025. Edição 4097

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>